



Decreto nº 2.977, de 12 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de excesso de arrecadação do recurso 4510 - PAB Fixo/Tele Saúde, no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 12 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos